

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1850> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 02695/2023****Disponibilização: 24/11/2023 às 17h09m****PORTARIA Nº 2695/2023**

Altera a Portaria 133, de 25 de janeiro de 2023 (DJe 26.01.2023) e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder revisões e análises periódicas dos estoques de bens móveis e intangíveis existentes no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, como ferramenta de controle efetivo das atividades;

**CONSIDERANDO** ainda os dispositivos legais que regulamentam a matéria, em especial a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e as recomendações do Relatório de Auditoria nº 16/2014, da Auditoria Administrativa de Controle Interno do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior transparência aos atos praticados pela Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Juarez Rebouças Machado, matrícula 30051, Cilene Costa dos Santos, matrícula 22575, Célio Ricardo da Silva, matrícula 4156 e João Lucas de Meneses Miranda, matrícula 46173, para integrarem a Comissão destinada a realização do inventário dos bens móveis e intangíveis que compõem o Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, relativo ao exercício financeiro do ano de 2023.

**Art. 2º** Excepcionalmente, poderão ser convocados outros servidores para compor a Comissão de que trata o caput do art. 1º da presente Portaria, visando oferecer seu conhecimento técnico específico quando se tratar de bens que necessitem de cuidados especiais no manuseio e/ou avaliação.

**Art. 3º** Os servidores integrantes da Comissão referenciada desempenharão as atividades objeto da presente Portaria sem prejuízo de suas funções próprias.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** Fortaleza, em 23 de novembro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## Anexos

Portaria nº 2695-2023.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/1817> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## PORTARIA 02687/2023

**Disponibilização: 24/11/2023 às 17h52m**

PORTARIA N° 2687/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500375-29.2023.8.06.0171;

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquiridos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 08 de dezembro de 2023 - 2ª Vara Criminal de Tauá;
- 28 de dezembro de 2023 - 1ª Vara Cível de Tauá.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de novembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará